

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 214/2023

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RC00018462	60412	OTZ3793	31/08/2023 11:15	05/01/2024	R\$ 195,23
RC00018441	59910	RTL8G19	26/08/2023 00:59	05/01/2024	R\$ 293,47
RC00018456	60412	SHP3J64	31/08/2023 08:56	05/01/2024	R\$ 195,23
RC00018444	59910	NSU0031	27/08/2023 09:09	05/01/2024	R\$ 293,47
RC00018440	59910	QEH2317	25/08/2023 20:19	05/01/2024	R\$ 293,47
RC00018442	59910	OSZ4369	26/08/2023 19:04	05/01/2024	R\$ 293,47
RC00018453	60412	QDY5H27	31/08/2023 07:01	05/01/2024	R\$ 195,23
RC00018443	59910	NSG3621	27/08/2023 05:50	05/01/2024	R\$ 293,47
RC00018450	60412	RWM3F14	30/08/2023 11:57	05/01/2024	R\$ 195,23
RC00018461	60412	QUW2B03	31/08/2023 11:07	05/01/2024	R\$ 195,23
RC00018457	60412	QEA6676	31/08/2023 09:06	05/01/2024	R\$ 195,23
RC00018459	60412	OTB8092	31/08/2023 10:18	05/01/2024	R\$ 195,23
RC00018445	59910	QEE0771	28/08/2023 05:57	05/01/2024	R\$ 293,47
RC00018451	60412	OTC7217	30/08/2023 16:45	05/01/2024	R\$ 195,23
RC00018460	60412	QVEOG35	31/08/2023 11:02	05/01/2024	R\$ 195,23
RC00018449	59910	QEZ3411	01/09/2023 00:42	05/01/2024	R\$ 293,47
RC00018452	60412	OFV9398	30/08/2023 18:09	05/01/2024	R\$ 195,23
RC00018448	59910	QEU8707	29/08/2023 11:07	05/01/2024	R\$ 293,47
RC00018446	59910	JUX6119	29/08/2023 05:45	05/01/2024	R\$ 293,47
RC00018447	59910	SHM2E48	29/08/2023 09:55	05/01/2024	R\$ 293,47
RC00018458	60412	QEA6676	31/08/2023 09:25	05/01/2024	R\$ 195,23
RC00018463	60412	OSE2855	31/08/2023 11:44	05/01/2024	R\$ 195,23
RC00018454	60412	QQZ5F32	31/08/2023 08:32	05/01/2024	R\$ 195,23
RC00018455	60412	OFW0083	31/08/2023 08:35	05/01/2024	R\$ 195,23

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

21/11/2023

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO